



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO DE ZACARIAS	7
Atos Oficiais	7
Decretos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1660/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021

*EMENTA: Revoga a Lei Municipal 1.375/2016 que alterou a alínea "a" do inciso I do Artigo 11 da Lei Municipal 1.246/2015, dando-lhe nova redação e outras providências.*

Eu, HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A alínea "a" do inciso I do artigo 11 da Lei Municipal 1.246/2015, alterado pela Lei Municipal 1.375/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Proceder à edificação de casa de alvenaria com a cobertura em telha, tendo no mínimo 36 (trinta seis) metros quadrados de construção, devendo a mesma ser iniciada no prazo máximo de 01 (ano) ano e inteiramente concluída no prazo máximo de mais 04 anos, ambos contados da liberação de contagem do prazo por Decreto Municipal após a cessão da pandemia do COVID-19".

Artigo 2º - Fica expressamente revogada a lei 1.375/2016, que alterou a Lei 1.246/2015.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico

### Portarias

#### PORTARIA Nº 148/21 DE 27 MAIO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil (CMDEC) do Município de Zacarias, de conformidade com o Decreto Municipal nº 011/94, de 20 de junho de 1.994:

Presidente: Leandro Dias de Souza

1º Vice – Presidente: Patricia Ferreira Pinto

2º Vice – Presidente: Maite Gonçalves da Silva

Secretário: Nilton Jose Gonçalves

MEMBROS:

Cleder Junior de Mendonca

Edimilson Souza da Silva

Ronivon Ferreira da Cruz

Paulo Faustino

Roberto Donizete de Melo

Antonio Pereira da Silva Junior

Leonardo Viveiros dos Santos

Art. 2º - A função da Comissão acima descrita é serviço público relevante, não fazendo jus a qualquer gratificação pelo serviço prestado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 3 de 7

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 149/21 DE 01 JUNHO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Roberto Alves da Silva, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2021, referente aos períodos aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 150/21 DE 01 JUNHO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra Vanessa Campezzini da Silva, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Fisioterapeuta", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de

junho a 05 de julho de 2021, referente aos períodos aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 150/21 DE 01 JUNHO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Igor Vinicius Marcuzzo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Médico", 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de julho a 22 de julho de 2021, referente aos períodos aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 4 de 7

ADILSON LOPES TEIXEIRA  
Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 152/21 DE 01 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra Erica de Paula Moura, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Enfermeira", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de julho a 29 de julho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de Julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA  
Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 153/21 DE 01 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra Jackeline da Silva de Mendonça Bonfim, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/04/2018 a

15/04/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA  
Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 154/2021, DE 01 JUNHO DE 2.021

*"Dispõe sobre designação de servidor para atribuição de sala de aula na Creche Escola Leontino Polizel"*

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que estamos vivendo num período de calamidade pública devido a pandemia do COVID -19, com alta taxa de contaminação do vírus,

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Educação está tomando todas as medidas de precaução para o retorno as aulas com segurança,

CONSIDERANDO que existe sala da Creche Escola com número elevado de alunos para serem distribuído num espaço pequeno;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de abertura de outra sala de aula para melhor abrigar os alunos do Maternal II;

CONSIDERANDO que o artigo 71 da Lei Complementar 684/08, possibilita a substituição durante o impedimento legal e temporário dos docentes a serem exercidas por ocupantes de cargo de Professor de Apoio;

CONSIDERANDO § 1º da citada Lei que estabelece



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 5 de 7

em não havendo Professores de Apoio disponíveis, a substituição poderá ser exercida por ocupante de cargo da mesma classe de docentes, classificado em qualquer unidade escolar do município.

### RESOLVE:

Art. 1ª. Designar a senhora Juliana Aparecida Palhuca Teixeira Silva, RG nº 41.411.387-1 SSP/SP, CPF nº. 341.626.848-20 ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, para ocupar sala de aula no maternal II, no período da manhã.

Art. 2º - Para fins de retribuição pecuniária, nos casos de substituição, observar-se-á a Tabela de Vencimentos aplicável ao Magistério, devendo ser efetuada com base na referência inicial correspondente ao da classe do servidor substituído.

Art. 3ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 155/21 DE 02 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Jose Marcio Monteiro Braga, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de junho a 24 de junho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de Junho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 156/21, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

*"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"*

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Diretoria Municipal de Educação necessita de servidor para assessorar no expediente do departamento;

CONSIDERANDO que a assessora de gabinete Daiane Caroline dos Santos Costa já vinha exercendo suas atribuições no departamento, carecendo apenas de ato de designação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Daiane Caroline dos Santos Costa, portadora do RG. 45.367.551-7 SSP/SP, inscrita no CPF. 439.114.908-79, matrícula 53410, lotada no cargo de Assessor de Gabinete, para exercer suas atribuições junto a Diretoria Municipal de Educação, sendo responsável pelo expediente do departamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao dois (02) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

##### ORDEM PROCESSUAL Nº 070/2021

##### DISPENSA Nº 037/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE COLETÂNEAS DE LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS INSCRITAS NO CRAS, em favor de TERESA DE FÁTIMA ENCINAS REGUERO - ME, CNPJ 14.242.798/0001-22, no valor de R\$7.955,70 (Sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 07 de junho de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

##### ORDEM PROCESSUAL Nº 069/2021

##### DISPENSA Nº 036/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 500 KITS PARA TESTE DE CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO, em favor de AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ57.202.418/0004-41, no valor de R\$7.815,00 (Sete mil oitocentos e quinze reais) em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, II da Lei 8.666/93.

Zacarias, 07 de junho de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 057/2021. PREGÃO PRESENCIAL 022/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO aos licitantes: GUSTAVO NICOLINO - EPP, CNPJ 26.551.165/0001-45, no valor de R\$116.533,64, referentes ao objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender a demanda do Setor de Saúde Bucal, no decorrer do Exercício de 2021." AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 07 de junho de 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 429

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ 2.021

*SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.*

PAULO CESAR CARODOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Zacarias-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO: o falecimento nesta data do Sr. REGINALDO ALVES DA SILVA (brucutu), vereador na legislatura 2017/2020;

CONSIDERANDO: o reconhecimento e apreço desta Casa de Leis pelo mesmo e sua família;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Legislativo nos dias 07 a 09/2021.

ARTIGO 2º - Os trabalhos administrativos serão efetuados a portas fechadas pelos servidores, sem atendimento ao público no período citado.

ARTIGO 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 07 de junho de 2.021.

PAULO CESAR CARDOSO DE DOUZA

Presidente